



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

	2º semestre/2024	Exercício/2024	Exercício/2023
Receita de prestação de serviço ^(*) (nota nº 17.a)	9.282	18.241	16.324

(*) A taxa de administração corresponde a 3% sobre 70% do PL do fundo.

	31.12.2024	31.12.2023
Entrada de recursos ^(*)	-	37.845

(*) Trata-se de liberação financeira conforme Portaria Interministerial nº 93/2018.

O Banco vem sendo questionado administrativamente e judicialmente por alguns cotistas do fundo. No atual estágio dos processos, estão classificados como de perda possível, com divulgação na nota explicativa nº 14, como parte das causas cíveis.

Em atendimento à Portaria do Ministério da Integração de Desenvolvimento Regional (MIDR) nº 2.896/2022 e à Lei nº 14.165/2021, que disciplinam sobre os mecanismos para desinvestimentos, liquidação e extinção das carteiras de títulos e valores mobiliários dos fundos de investimentos regionais, o Banco, como operador do Finam, iniciou os procedimentos para recompra de cotas estabelecidos pelo Departamento de Instrumentos Financeiros e Inovação, do referido Ministério.

A oferta de recompra de cotas do Finam será operacionalizada por meio de leilões de compra organizados na B³ S.A. Brasil, Bolsa, Balcão, por intermédio de Corretoras de Títulos e Valores Mobiliários, e a recompra de cotas estará disponível, provavelmente, até dezembro de 2028, data de encerramento do prazo de amortização das renegociações dispostas no art. 3º, da citada Portaria, e da possível liquidação do fundo.

19. Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA)

O Fundo é regulamentado pelos Decretos nºs 4.254/2002 e 10.053/2019. O Banco é agente operador na modalidade de financiamentos por meio de emissão de debêntures e para contratação de operações de crédito por repasse. Como agente operador, verificam-se no Banco os seguintes saldos:

	31.12.2024	31.12.2023
Del credere ⁽¹⁾	30.141	27.673
Risco da provisão ⁽²⁾ (nota nº 14)	24.991	24.404
Repasse do tesouro ⁽³⁾ (notas nºs 13.b e 23.b)	55.993	63.847

(1) Está registrado em "Rendas a receber". A baixa ocorre pelo pagamento por parte do tomador do crédito.

(2) Calculado de acordo com as regras da Res. CMN nº 2.682/1999 e registrado em "Provisão para garantias financeiras prestadas".

(3) Estão registrados em "Obrigações por fundos financeiros e de desenvolvimento".

Conforme o Decreto nº 4.254/2002, em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, não ocorreram liberações, com isso, não gerou taxa de administração. As despesas e reversões provenientes da provisão de risco de operações - FDA estão apresentadas a seguir:

	2º Semestre/2024	Exercício/2024	Exercício/2023
Despesa de provisão risco de operações - FDA	(1.338)	(2.514)	(1.628)
Reversão de provisão risco de operações - FDA	319	547	230

A Resolução CMN nº 4.960/2021 define critérios, condições, prazos e remuneração das instituições financeiras nos financiamentos concedidos com recursos do FDA.

20. Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO)

O FNO é um fundo do Governo Federal para fomentar o desenvolvimento econômico e social da Região Norte. O Banco na qualidade de instituição financeira federal de caráter regional é administrador do Fundo, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com os respectivos planos regionais de desenvolvimento, com foco na sustentabilidade e ações econômicas, ambientais, sociais e de governança para redução das desigualdades intra e inter-regionais.

O Banco registra as seguintes receitas e despesas:

	2º Semestre/2024	Exercício/2024	Exercício/2023
Taxa de administração (nota nº 17.a)	229.029	462.441	479.979
FNO	180.800	368.878	388.644
FNO - Pronaf	48.229	93.563	91.335
Del credere (nota nº 23.b)	974.790	1.859.041	1.570.602
Recuperação de operações ⁽¹⁾	31.028	212.610	195.726
Remuneração do disponível (nota nº 23.b)	(184.588)	(326.386)	(329.392)
Outras despesas operacionais ⁽²⁾	-	(34.141)	(245.470)
Despesa de provisão (risco compartilhado) (nota nº 23.b)	(147.533)	(337.368)	(254.208)
Reversão de provisão FNO	4.454	9.614	-

(1) Do montante apresentado no exercício/2024, R\$ 140.870 referem-se às operações baixadas, com base na Portaria Interministerial MF/MI nº 11/2005 (R\$ 108.270 em 2023) e R\$ 71.740 referem-se à recuperação de operações indenizadas (R\$ 87.456 em 2023).

(2) No valor correspondente ao exercício/2024 estão contemplados: R\$ 21.949 pela atualização calculada sobre a devolução ao FNO da taxa de administração recalculada do período 2021 e 2022, R\$ 1.939 relativos à devolução do principal e, ainda, R\$ 10.253 pela remuneração do disponível do FNO calculada sobre o valor reservado para atender operações de PNMP (Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado), conforme Portaria MIDR nº 3055/2023 e Ofício nº 24/2024/SNFI-MIDR. No exercício/2023, R\$ 85 correspondem à remuneração do disponível do FNO para atender operações de PNMP e o restante à devolução de taxa de administração do FNO pela revisão de valores ocorrida em conformidade com o MIDR.